

**ATA N.º 13/2013
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 27 DE JUNHO DE 2013**

-----Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO, tendo faltado a Vereadora Senhora RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta à Vereadora Senhora Dra. Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2013** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2013** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROCESSO N.º 83/2012 – REQUERENTE – Junta de Freguesia de Mendiga**, requer o parecer prévio de localização, para o projecto de Requalificação Urbana do Barreiro de Cabeça Veada, para a Instalação de Parque Público de Lazer, na freguesia de Mendiga.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROCESSO N.º 364/2010 – REQUERENTE – Sirplaste – Sociedade Industrial de Recuperados de Plásticos, S.A.**, requer a aprovação do projeto de licenciamento para a Ampliação das Instalações Industriais Existentes, sito na Zona Industrial da Patinha, no lugar de Casais de Baixo, freguesia de São Pedro.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROCESSO N.º 32/2013 – REQUERENTE – Daniel Bicho Unipessoal, Lda.**, requer a aprovação do projeto de alteração de utilização ao uso, no rés-do-chão de um edifício que se destinava a Centro de Dia para Idosos, para Comércio e/ou Serviços, sito no Largo Manuel Dias Justo, nº 7, R/C, na Vila e freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROCESSO N.º 169/2007 – REQUERENTE** – Presente uma exposição da Chefe de Divisão de Licenciamento e Planeamento Urbano, Arqt.^a Ester Vieira, sobre a intenção de declarar caducada a respectiva licença de construção nº 80/2010, com audiência prévia do interessado, respeitante à construção de um edifício habitacional e comercial, no lote 3, do

loteamento sito em Manjolo, freguesia de São Pedro, em nome de **Flexibloco – Construções, Lda.** -----

-----Deliberado declarar a caducidade da licença para a realização da operação urbanística e reconhecimento do interesse para a conclusão da obra.-----

-----FORNECIMENTOS-----

-----**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A 11ª EDIÇÃO DO BOLETIM MUNICIPAL - RATIFICAR** – Deliberado ratificar com os votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrático, Senhores Luís Manuel Coelho de Almeida e Júlio João Carreira Vieira.-----

-----DIVERSOS-----

-----**PEDIDO DE DIVULGAÇÃO DE DESDOBRÁVEL** – Presente uma carta do Centro Cultural da Barrenta a solicitar autorização para juntar folheto informativo do XII Encontro Nacional /Internacional de Tocadores de Concertina – Barrenta, que se realiza a 28 de Setembro do corrente ano, junto da fatura da água do mês de agosto (entregue em Setembro).-----

-----Deliberado autorizar.-----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO REFERENTE À CERTIFICAÇÃO TOPONIMICA E NUMERAÇÃO DE POLICIA** – Presente um requerimento de Abílio dos Santos Rodrigues e Irmão, Lda., a solicitar a isenção do pagamento da declaração de certificação toponímica e numeração de polícia, a emitir por esta Câmara Municipal, uma vez que se trata de um ato decorrente de uma decisão da Autarquia.-----

-----Deliberado isentar.-----

-----**RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor: -----

-----“Em cumprimento da recomendação n.º1/2009 do Conselho da Prevenção da Corrupção (CPC), publicada no Diário da República de 22 de Julho de 2009, o Município de Porto de Mós, enquanto entidade gestora de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, procedeu à elaboração do Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas, tendo sido o mesmo aprovado em janeiro de 2010.-----

-----A recomendação acima referida, bem como as orientações do Conselho da Prevenção da Corrupção, referem também que deve ser elaborado anualmente um relatório sobre a execução do plano supra mencionado, a ser remetido ao CPC, bem como, aos órgãos de superintendência, tutela e controlo. -----

-----Face ao exposto, remeto a V.Exa. o referido relatório de execução anual do ano 2012 para submeter a aprovação da Câmara Municipal.-----

-----É o que me cumpre informar, exponho o caso à consideração superior.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PEDIDO DE CERTIDÃO** – Presente uma carta de Maria Cremilde Cordeiro Beato, residente na freguesia de Pedreiras, a solicitar que se certifique que é possível construir futuramente no prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Pedreiras, sob o artigo n.º 005.0270.000, uma vez que não pretende ser ressarcida monetariamente pela área cedida para o

alargamento da estrada de acesso ao Centro Escolar de Pedreiras. -----

-----Deliberado certificar. -----

-----**AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADO À ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – 3ª FASE** – Presente uma carta da advogada Rita Espírito Santo, em representação de Maria Isabel Cordeiro Fidalgo e Aguinaldo Cordeiro Fidalgo, proprietários do prédio rústico com a área de 4.880 m², sito em Santeira, inscrito na matriz predial sob o n.º 005.0108.000, da freguesia de S. Pedro, a informar que vendem a área de 1.116,45 m², a desanexar do mesmo, pelo preço proposto de 6,47 €/ m², perfazendo o montante de sete mil duzentos e vinte e três euros e quarenta e três centimos. -----

-----Deliberado adquirir a área de 1.116,45 m², a desanexar do prédio rústico com a área de 4.880 m², sito em Santeira, inscrito na matriz predial sob o n.º 005.0108.0000, da freguesia de S. Pedro, pelo preço de 6,47 m², perfazendo o montante de sete mil, duzentos e vinte e três euros e quarenta e três centimos. -----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**AQUISIÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO DESTINADAS À ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – 3ª FASE** – Presente uma carta de José Francisco dos Santos, proprietário do prédio rústico, com a área de 9.040 m², sito em Caixilho, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 005.0017.0000, da freguesia de S. Pedro, a informar que vende ao Município as seguintes parcelas de terreno: -----

-----1- parcela de terreno com a área de 1.599,22 m², a desanexar do prédio rústico acima mencionado, pelo preço de 6,47€/m² perfazendo o valor de dez mil trezentos e quarenta e seis euros e noventa e cinco centimos. -----

-----2- parcela de terreno com a área de 690, 67 m², a desanexar do prédio rústico acima mencionado, pelo preço de 6,47€/m² perfazendo o valor de quatro mil quatrocentos e sessenta e oito euros e sessenta e três centimos. -----

-----Deliberado adquirir as seguintes parcelas de terreno: -----

-----1- parcela de terreno com a área de 1.599,22 m², a desanexar do prédio rústico, com a área de 9.040 m², sito em Caixilho, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 005.0017.0000, da freguesia de S. Pedro, pelo preço de 6,47 €/ m², perfazendo um total de dez mil trezentos e quarenta e seis euros e noventa e cinco centimos; -----

-----2- parcela de terreno com a área de 690,67 m², a desanexar do prédio rústico, com a área de 9.040 m², sito em Caixilho, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 005.0017.0000, da freguesia de S. Pedro, pelo preço de 6,47 €/ m², perfazendo um total de quatro mil quatrocentos e sessenta e oito euros e sessenta e três centimos. -----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**EMIÇÃO DE PARECER VINCULATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75º DA LEI N.º 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2013) - CONTRATAÇÃO DE NADADORES SALVADORES / VIGILANTES PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS EXTERIORES NO PERÍODO DE 1 DE JULHO A 16 DE SETEMBRO DO ANO 2013** – Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável, nos termos do n.º 10 do artigo 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, à celebração dos contratos de tarefa propostos. -----

-----**EMIÇÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75.º DA LEI N.º 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2013) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO CONDUCENTE À CONSTITUIÇÃO EM PORTO DE MÓS DE UMA GEOPARK** – Deliberado emitir parecer prévio favorável vinculativo, nos termos do n.º 10 do artigo 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, à celebração de contrato de prestação de serviços com Marlene Ferreira conforme proposta apresentada.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE SERRO VENTOSO** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças e Cultura, Dr. Albino Januário, no seguinte teor: -----

----- “Apoio financeiro extraordinário à Junta de Freguesia de Serro Ventoso, a título de investimento. -----

-----**1.** A Junta de Freguesia de Serro Ventoso, em ofício datado de 06.06.2013, solicitou um apoio financeiro extraordinário com fundamento nas obras de remodelação da sede da Junta e obras de conservação dos “telhados de água”. -----

-----**2.** Analisados os projetos e as obras em curso, que já existem nos locais indicados, concluímos que qualquer dos investimentos indicados se reveste do maior interesse para a população da Freguesia e pretendem colmatar uma necessidade existente.-----

-----**3.** Se num dos casos a obra se justifica por possibilitar melhores condições de funcionamento e acesso, nomeadamente a pessoas com mobilidade reduzida, no outro caso a justificação advém da necessidade de captar mais e melhor água para consumo humano. -----

-----Face ao exposto, **proponho** que o Executivo delibere favoravelmente o pedido em anexo e, assim, seja transferida para Junta de Freguesia de Serro Ventoso a quantia de 5.000.00 € (cinco mil euros), a título de investimento extraordinário, contra a entrega dos respetivos justificativos.” -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cinco mil euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE MIRA DE AIRE** – Presente um ofício da Freguesia de Mira de Aire, a solicitar uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, no âmbito do Protocolo de Atribuições às Juntas de Freguesia, destinada a fazer face às despesas com as obras do projeto “Parque de Autocaravanas”, na Avenida Mota Pinto, junto ao Estádio do União Recreativo Mirense. -----

-----Deliberado transferir o montante de dez mil euros.-----

-----**PROVA DE PERÍCIA AUTOMÓVEL A REALIZAR-SE DIA 7 DE JULHO DE 2013 – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2013** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em 30 de maio de 2013, foi presente um pedido do Clube Automóvel de Porto de Mós a solicitar a atribuição de um subsídio destinado a fazer face às despesas com a realização da Prova de Perícia Automóvel, integrada nas Festas de S.

Pedro de 2013, tendo sido deliberado a atribuição de prémios até ao montante máximo de 500,00 euros. -----

-----No entanto e após contato com a organização, existe interesse em que o montante atribuído não seja feito em espécie. -----

-----Assim, proponho que seja retificada a deliberação camarária, no sentido de ficar a constar a atribuição ao Clube Automóvel de Porto de Mós de um subsídio no montante de 500,00 euros, destinado a fazer face às despesas com a realização da prova mencionada em epígrafe.” --- -----

-----Deliberado retificar a deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária realizada em 30 de maio de 2013 e atribuir o apoio financeiro no montante de quinhentos euros. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO NÚCLEO DE ÁRBITROS DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro do Desporto, Serviços Municipais e Ambiente, Senhor Fernando Monteiro, no seguinte teor:-----

-----“Vai ser organizado pelo Núcleo de Árbitros de Porto de Mós e pela APAF com o apoio da Câmara Municipal de Porto de Mós, o IV Torneio de Futebol Infantil “Júlio Viegas”, esta prova foi inserida nas festas de São Pedro 2013, na qual tem tido um grande impacto a nível nacional e internacional pela participação de equipas de renome nomeadamente (Académica, Benfica, Sporting e algumas escolas internacionais existentes cá em Portugal). Com um total de 50 equipas, 750 atletas e 30 árbitros e mais os acompanhantes. -----

-----Considerando o acima exposto, assim como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no seu capítulo IV, art. 19, 20 e 21, proponho um apoio de € 1500,00 a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas pelo Núcleo de Árbitros de Porto de Mós pela organização da prova acima referenciada. -----

-----Deixo à consideração de V. Ex.^a” -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de mil e quinhentos euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro do Desporto, Serviços Municipais e Ambiente, Senhor Fernando Monteiro, no seguinte teor:-----

-----“Foi recebida nesta Câmara Municipal, no dia 16 de maio, a candidatura enviada pelo Grupo Desportivo das Pedreiras, que anexo, solicitando um apoio financeiro previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente do capítulo IV art. 19, 20 e 21, para a realização da duas provas de atletismo “5º Corta-Mato” e “XIV Grande Prémio de Sto. António”, promovidas por esta Associação.-----

-----Estas duas provas são as únicas provas no nosso conselho com formação benjamins, infantis, iniciados, juvenis e juniores masculinos e femininos ao longo dos últimos anos. -----

-----Face ao exposto proponho a atribuição de um apoio financeiro para a realização das mesmas, num máximo de 1.000.00 € para a prova do “5º Corta-Mato” e 1.000,00 € para o “XIV Grande Prémio de Sto. António”.-----

-----Deixo à consideração de V. Ex.^a” -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante dois mil euros. -----
-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:** -----

-----**ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O SENHOR MANUEL FERRARIA ALVES** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência do aumento verificado e justificado dos custos com o furo de captação de água, sito no lugar de Fontainhas, freguesia de São Bento, proponho a alteração da cláusula 3ª do contrato estabelecido entre o Município de Porto de Mós e o Senhor Manuel Ferraria Alves no sentido de passar a constar no n.º 1 da referida cláusula que:-----
-----1.O primeiro outorgante pelo abastecimento de água referido na cláusula anterior pagará ao segundo outorgante anualmente o montante € 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta euros).” -----

-----Deliberado aprovar a proposta. -----

-----**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MINIGOLFE – UPD** - Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DO ÂMBITO DO TRATAMENTO DOS EFLUENTES SUINÍCOLAS PRODUZIDOS NA BACIA DO LIS** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo. -----

-----**ATA DE ANÁLISE DA CANDIDATURA PARA AQUISIÇÃO DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE** - Presente a ata número um de dois mil e treze, no seguinte teor:-----

-----**“ATA N.º 1/2013 -----
-----DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE-----
-----ANÁLISE DA CANDIDATURA PARA ALIENAÇÃO DE-----
-----LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE, --
-----REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2013. -----**

-----Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Análise das Candidaturas para Alienação de lotes da Zona Industrial de Mira de Aire, estando presentes os elementos designados pela Ex.ma Câmara Municipal, na Reunião de dezanove de novembro de dois mil e nove, Senhores Albino Pereira Januário, que preside, Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo e Luís Manuel Coelho de Almeida, para apreciação das candidaturas à aquisição dos lotes da Zona Industrial de Mira de Aire, à qual se candidatou apenas a empresa TECdream, Lda., tendo apresentado duas candidaturas:-----

-----**1- Lotes 8 e 9; -----
-----2 –Lote 31. -----**

-----Analisadas as candidaturas e tendo em conta o Regulamento de Venda de Lotes, nomeadamente no que refere ao prazo da sua apresentação constante das várias publicações

efectuadas, dos critérios de seleção previstos no Artigo 4.º do referido Regulamento e ainda dos esclarecimentos prestados pela empresa. -----

-----**A Comissão deliberou proceder da seguinte forma:**-----

-----a) atribuir à empresa “TECdream, Lda.” o lote 31, com a área de 3.111 m² -----

(opção 1) ou; -----

-----b) atribuir à empresa “TECdream, Lda.” os lotes 8 e 9 com a áreas respetivamente de 2.876 m² e 2.805 m² **(opção 2).** -----

-----A Comissão esclarece que a escolha fica ao critério da empresa envolvida, uma vez que a mesma está dependente da aprovação do projeto por entidades terceiras, nomeadamente o IAPMEI, no âmbito de uma candidatura ao QREN.-----

-----Mais deliberou a Comissão, propor à Ex.ma Câmara Municipal a alienação do lote ou lotes, acima referido (s).-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata.”-----

-----Deliberado homologar.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

